



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÕES Nº 901/2022

Assunto: PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar sobre a possibilidade de criação de um Projeto de Lei que autorize o contribuinte de Alfenas a pagar os tributos municipais, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), além de alvarás e tarifas, com o cartão de crédito ou débito.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de criar essa nova modalidade de pagamento é inovadora, moderna e garante mais facilidade para o cidadão quitar débitos com a Prefeitura.

Este projeto traria benefícios para os contribuintes que precisam pagar tributos e nos dias atuais dependem dos bancos para realizar o pagamento. A ideia é modernizar e facilitar o pagamento dos tributos pelos contribuintes, como IPTU, ITBI, bem como outras cobranças tributáveis. Atualmente o uso de cartões de crédito e débito são meios de pagamento muito utilizados e comuns dos brasileiros e a utilização do cartão traz benefícios tanto para o contribuinte como para o credor (Município).

Ressalta-se que na modalidade de cartão, as pessoas conseguiriam realizar parcelamento em 10 vezes sem juros, por exemplo, o que facilitaria muito para que as pessoas conseguissem honrar seus compromissos, em dia, com o Município.

Câmara Municipal de Alfenas, 28 de outubro de 2022

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

